



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1173/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.457.218/0001-35, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/nº, centro, Ituiutaba-MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Leandra Guedes Ferreira, que por sua vez conforme Decreto nº 10.407/2022 é representada pela Secretária Municipal de Transito, Transporte e Mobilidade, Jéssica Daiana Faria de Souza, e CASA DOS PEDREIROS DE ITUIUTABA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 68.552.447/0001-07, com sede à Avenida Sirio Libanesa, 940, Centro, CEP:38.300-130 – Ituiutaba/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Elson Lima, portador do RG: MG-10.066.882 SSP/MG, inscrito no CPF XXX.058.386-XX, resolvem celebrar registrar os seguintes preços, em decorrência do, Pregão Eletrônico Nº 004/2024, Homologado em 01/04/2024, e à luz da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.537 de 29 de março de 2023.

1) As partes resolvem registrar preços dos seguintes objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AREIA MÉDIA	RIO TIJUCO	30	M3	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
02	CAL HIDRATADA PARA REBOCO (SACO COM 15KG)	ITAU	300	SC	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
03	CAL PARA PINTURA PCT C/8KG	CALFIX	500	SC	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
04	CIMENTO SACO COM 50KG	LIZ	300	SC	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
05	ESCOVA BROXA PARA PINTURA RETANGULAR, COMPOSTA POR FILAMENTO SINTÉTICO FLORADO, COM BASE E CABO LONGO EM PLÁSTICO, 75 CM DE ALTURA.	CONDOR	30	UN	R\$ 7,00	R\$ 210,00
06	FIXADOR PARA CAL	JUNTALIDER	10	UN	R\$ 238,00	R\$ 2.380,00
07	PEDRA BRITADA Nº 01	W&W BRITAGEM	12	M3	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00
08	ROLO LA 23CM 1ª LINHA COM SUPORTE - UNIDADE	CONDOR	30	UN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
09	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LINHA PREMIUM, (COR PRETO C/ BRILHO), 3,6 LT, RENDIMENTO MÍNIMO 75M² - DE FABRICANTES COM CERTIFICADO ABRAFATI	UNIVERSO	50	UN	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
10	TINTA LÁTEX BRANCO NEVE 18 LITROS	UNIVERSO RENDE MUITO	30	LT	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
VALOR TOTAL:						R\$45.992,00

2) Esta ata é vinculada ao edital do Processo pregão eletrônico nº 004/2024, homologado em 01/04/2024, e à proposta do licitante vencedor, sendo que os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito

3) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4) A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

5) Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6) Conforme art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços.

I - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);

III- Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

7) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.

7.1 A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

7.2 O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.



7.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9) O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

9.1 O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

10) Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

11) A gestão da ata será feita:

A fiscalização do objeto da presente contratação pela Contratante será exercida por profissional designado para tal finalidade, nos termos do art. da Lei nº 14.133/21, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados; 12) A fiscalização da ata será feita:

Se tratando de um processo Registro de Preços, o fiscal da ata será indicado em cada Ordem de Compra.

13) Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

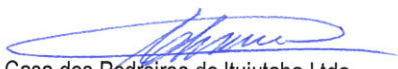
I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Ituiutaba;

III - Diário Oficial do Município; (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

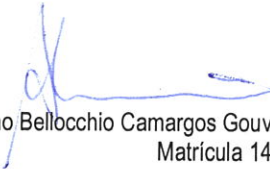
Ituiutaba/MG 16 de abril de 2024.


Jéssica Daijane Faria de Souza
Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade
Gerenciador da Ata de Registro de Preços


Casa dos Pedreiros de Ituiutaba Ltda
CNPJ: 68.552.447/0001-07
Fornecedor Registrado

Testemunhas:


Karina Maria de Oliveira
Matrícula 2327


Adriano Bellocchio Camargos Gouvêa
Matrícula 1483

000130

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1173/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SESSÃO PÚBLICA: 21/MARÇO/2024, ÀS 09H00MIN (Nove Horas).
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

CASA DOS PEDREIROS DE ITUIUTABA LTDA

CNPJ: 68.552.447/0001-07 / I.E: 342.825. 285-0078

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

END. AV. SIRIO LIBANESA Nº 940, BAIRRO: CENTRO

ITUIUTABA-MG CEP. 38.300-130

EMAIL: casadospedreiros@uolmail.com

PHONE (FAX): 34 3261-4419 CONTATO: ELSON 34 99909-8606

BANCO ITAU S/A CC. 06735-9 AG. 8608

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	30	M³	AREIA MÉDIA	RIO TIJUCO	129,00	3.870,00
2	300	SC	CAL HIDRATADA P/ REBOCO SACO 15KG	ITAU	24,00	7.200,00
3	500	SC	CAL P/ PINTURA PCT 8KG	CALFIX	21,00	10.500,00
4	300	SC	CIMENTO SACO 50KG	LIZ	47,00	14.100,00
5	30	UN	ESCOVA BROXA PARA PINTURA, RETANGULAR, COMPOSTA POR FILAMENTO SINTÉTICO FLORADO, C/ BASE E CABO LONGO EM PLÁSTICO, 7,5 CM DE ALTURA	CONDOR	7,00	210,00
6	10	UN	FIXADOR P/ CAL (EMBALAGEM C/ 48 UNIDADES)	JUNTALIDER	238,00	2.380,00
7	12	M³	PEDRA BRITADA Nº 1	W e W BTITAGEM	146,00	1.752,00
8	30	UN	ROLO LÃ 23CM 1ª LINHA C/ SUPORTE	CONDOR	16,00	480,00
9	50	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LINHA PREMIUM, COR PRETO, ACABAMENTO ALTO BRILHO, 3,6 LT, RENDIM. MÍNIMO 75M² DE FABRICANTES C/ CERTIFICADO ABRAFATI	UNIVERSO	53,00	2.650,00
10	30	LT	TINTA LÁTEX 18LT ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO DE ATÉ 140M², COR BRANCO NEVE	UNIVERSO RENDE MUITO	95,00	2.850,00
TOTAL POR EXTENSO: QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS						45.992,00

A EMPRESA: CASA DOS PEDREIROS DE ITUIUTABA LTDA. DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO

- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I. DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

000131

ITUJUBA-MG 21 DE MARÇO DE 2024



Elson Lima

CPF: 171.058.386-04

68.552.447/0001-07

CASA DOS PEDREIROS LTDA
ITUJUBA LTDA

AV. SIRIO LIBANESA Nº 940
CENTRO - CEP 38300-130
ITUJUBA - MINAS GERAIS

